



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul/SP, 13/junho/2.024

Ofício nº 012/2.024 – SEGFAZ Planejamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 31/2.024.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2.025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Câmara do Município de Pilar do Sul,*

*Ilustríssimos Senhores,
Vereadores desta Egrégia Casa de Leis,*

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Excelência e de seus Nobres Pares, com fundamento no artigo 166, § 5º da Constituição Federal para solicitar a substituição de uma página dos anexos ao Projeto de Lei acima epigrafoado, que dispões sobre a LDO/2.025, antes da apreciação das Comissões e para posterior análise de sua aprovação pelo Plenário desta Colenda Casa, com as alterações propostas e justificadas abaixo.

De proêmio, vale considerar que o artigo 332 do Regimento Interno da Câmara do Município de Pilar do Sul/SP, autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município realizar substituições de parte cuja alteração é proposta em referência aos Projetos de Leis que tratam das peças orçamentárias de planejamento do Município, vejamos:

Regimento Interno da Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.

CAPÍTULO I

DOS ORÇAMENTOS

(...)

Art. 332. O Prefeito poderá enviar mensagens propondo modificações nos projetos a que se refere este Capítulo, enquanto não iniciada a votação na Comissão de Finanças e Orçamento, da parte cuja alteração é proposta. (grifo nosso)

Posto isso, solicita-se pelo presente a substituição do Anexo relativo a Reserva de Contingência do Projeto de Lei acima epigrafoado, que se refere ao valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) do Programa de nº 999 - Reserva de Contingência orçado junto a Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio da Prefeitura do Município de Pilar do Sul/SP para fins de realizar a sua transferência para a Secretaria Gestora da Fazenda Municipal.



Na mesma senda, a alteração solicitada se faz necessária, em virtude da vigência da Lei Complementar nº 355, de 11 e agosto de 2.022, que alterou a denominação da Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio para Secretaria Gestora da Fazenda Municipal e, por lapso, lançou-se o valor da Reserva de Contingência para o exercício de 2.025 junto a Secretaria de Finanças, Planejamento e Finanças, onde a partir de 2.022, deixou de existir.

Posto isso, para fins de correção do lançamento dos valores de Reserva de Contingência na nomenclatura correta da atual Secretaria pertinente, quando ainda ocorre a tramitação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025, e a tempo, na forma descrita do Regimento Interno acima colacionado, solicita-se os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de alteração de parte do Anexo referenciado, pelo documento que segue anexo,(página 58), em relação ao Programa de nº 999 - Reserva de Contingência.

Elencadas tais considerações e certos de poder contar com a compreensão e os préstimos desta Colenda Casa de Leis, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à inteira disposição para sanar possíveis dúvidas e questionamentos que se fizerem pertinentes.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

Ao

Exmo. Sr.

ELI DE GÓIS VIERA JUNIOR

DD. Presidente da Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.

NESTA



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
7A30B78D224448FABEED76CEACA538B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7A30B78D224448FABEED76CEACA538B7>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PORCENTAGEM	0,26	0,26

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	1.500.000,00
	021400	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL							
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa: 1.500.000,00

Total Geral da LDO: 142.000.000,00





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9D222677D95443B495018D6B250CEE68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9D222677D95443B495018D6B250CEE68>